



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de janeiro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10243/2024

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Duda Brasil

Ementa: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Vitória para fins de adequação à Constituição Federal e Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo. Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Vitória para fins de adequação à Constituição Federal e Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Ao arquivo geral. De acordo com o Art. 205 do Regimento Interno, prevê que no início de cada Legislatura a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior. Prevê ainda de acordo com Parágrafo Único, que poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo dos primeiros 90 dias da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação na fase em que se encontrava.

Próxima Fase: Providência

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico
7547

Lívia Muniz Boliz Magalhães
Diretora Depto Legislativo
7881

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 31003800380039003600390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lívia Muniz Bolis Magalhães** em 13/01/2025 10:15

Checksum: **278CE6CEE7B3A510E5285CD585A7C7EF96274552D58C7EEFECA17C764A91E6F1**